

PARECER DA
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021- Mesa Diretora

PARECER nº 027/2021

RELATÓRIO:

Trata o presente Projeto de Resolução que “Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte/CE na forma que indica.”

Cumprindo os trâmites legais, o referido projeto veio a esta Comissão para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Cabe à Comissão de Redação e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

“Art. 26 A Comissão de Redação e Justiça compete manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, de todas as matérias que tramitam na Câmara Municipal.”

Analizando minunciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, da Mesa Diretora, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Presidente: Presidente: RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO - PSB;

Relator: ANTONIO EUZÉBIO DE SOUSA FILHO – PTB;

Membro: FÁTIMA TAPIANA FREIRE RICOGOETRA + REPUBLICANO;